

1. Contexto Operacional

A Associação dos Servidores da Reforma Agrária em Brasília, sediada em Rua SBN QD 02, edifício Palácio do Desenvolvimento, sala 1404, Asa norte, Brasília/DF, CEP 70.057-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.599.091/0001-96, com contrato social arquivado no cartório do 1º Ofício de registro Civil sob nº 16492 tem por objeto social:

- congregar seus associados na constituição de estruturas, instrumento e mecanismo que melhor respondem a necessidade de organização dos servidores do INCRA lotados em Brasília, em defesa dos serviços públicos e da missão do INCRA.
- Definir com seus e demais associados de servidores do Incra os postulados básicos que norteiam e alimentam processo integrativo dos servidores do Incra às demais categorias de administração pública, visando o aprofundamento da consciência de classe e a construção de um movimento sindical sólido e representativo.
- Definir com seus associados as diretrizes gerais que orientam a formulação participativa de planos de ação, em termos presente e futuro, que concorram para a valorização e dignificação da função Pública, tendo como elementos nucleares, numa relação de reciprocidade de direitos e deveres, o servidor e a sociedade.
- Representar e assistir seus associados, em suas aspirações coletivas ou individuais, em todos os fóruns que tratem de questões concernentes aos direitos e interesses dos servidores do INCRA lotados em Brasília DF, bem como participar ou fazer representar em eventos e fóruns, no âmbito nacional e internacional, que objetivem a definição de políticas e mecanismos voltados para a defesa dos direitos conquistados pelos servidores públicos e trabalhadores em geral, para a manutenção e aperfeiçoamento das instituições democráticas, bem como orientados para promoção de ações que visem o resgate das grandes dívidas sociais do Estado, a exemplo da Reforma Agrária;
- Estreitar as relações com movimentos sociais que lutam pela Reforma Agrária, prestando-lhe apoio necessário, considerando as reais condições financeiras da Associação;
- Participar de encontro com Associações de Servidores do INCRA, nos demais Estados, junto a Confederação Nacional dos Servidores do INCRA – CNASI, visando promover debates dos problemas e propor soluções de interesses dos servidores e de promoção da reforma agrária e do desenvolvimento rural sustentável;
- Participar, divulgar, requerer ações do governo no sentido de assegurar a promoção de um amplo e qualitativo Programa de Reforma Agrária, defendendo os objetivos do INCRA na sociedade civil e em especial no conjunto de servidores do INCRA lotados em Brasília;
- Representar, judicial ou extrajudicialmente, os seus associados, por meio de ação coletiva ou qualquer outra, objetivando garantir os direitos funcionais, inclusive, os relativos aos vencimentos, demais vantagens e benefícios;
- E promover e desenvolver programas e projetos na área social, nos segmentos de habitação, educação, cultura, transporte e inovação tecnológicas.

O exercício social desta Associação é compreendido o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações contábeis, e seus aspectos mais relevantes, foram elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade. Esses pronunciamentos visam à convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade às Normas Internacionais de Contabilidade (ou conforme a NBC T 19.41 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas).

Como se trata de uma associação de fins não econômicos, as Demonstrações Contábeis foram preparadas, principalmente, de acordo com a ITG 2002 (R1) – Instituto sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução nº 1.409, de 21 de setembro de 2012, pelo Comunicado Técnico CTG 2000, aprovado pela Resolução nº 1.159, de 13 de fevereiro de 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para os aspectos não abordados pela ITG 2002 – Instituto sem finalidade de lucros.

As Demonstrações Contábeis são apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação, exceto de outro modo indicado.

2.1. Principais Práticas Contábeis

Descrição das principais práticas contábeis observadas na preparação das demonstrações contábeis:

a. Caixas e Equivalentes de caixas

Inclui caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras, realizáveis em até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversível em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

b. Imobilizado

É registrado pelo custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas da RFB - Receita Federal do Brasil.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo, quando representam aumento da capacidade instalada ou da vida útil do bem, são capitalizados, enquanto os demais são lançados a resultado, de acordo com o regime de competência.

c. Imposto de Renda e Contribuição Social

Por ser uma Entidade sem fins lucrativos, a Entidade está isenta do pagamento de Imposto de Renda e da Contribuição Social, conforme estabelece a alínea “c” do inciso VI do parágrafo 150 da Constituição Federal.

d. Fornecedores

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA REFORMA AGRÁRIA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis fevereiro/2026

(Em Reais)

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário das atividades da Associação, sendo classificadas como passivos circulantes, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são apresentadas como passivo não circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor pactuado em contrato ou documento similar hábil, e documento fiscal legal, os quais propiciem a Entidade bases confiáveis de mensuração de valor e realização do fato gerador objeto de registro por competência. Na prática, são, normalmente, reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

e. Receitas e despesas

As receitas são registradas pelo regime de caixa em função da sua natureza, as quais referem-se às seguintes fontes de recursos:

- Receitas de mensalidades;
- Receitas de doações;

As despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

f. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros estão registrados ao seu valor justo, acrescido quando aplicável pelos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativo financeiro ou passivo financeiro.

Estão mensurados de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias de ativos financeiros, mensurados pelo valor justo no resultado, investimentos mantidos até o vencimento e ativos financeiros disponíveis para venda, e passivos financeiros, mensurados a valor justo no resultado e outros passivos financeiros.

g. Obrigações tributárias

A Associação é uma entidade sem fins lucrativos e, portanto, goza da isenção do imposto de renda e contribuição social de acordo com o artigo 15 da Lei nº 9.532/97.

3. Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2026 é composto como segue:

	<u>31/01/2026</u>	<u>28/02/2026</u>
Banco do Brasil	0,00	0,00
Sub-total	0,00	0,00

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA REFORMA AGRÁRIA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis fevereiro/2026

(Em Reais)

Aplicações financeiras	31/01/2026	28/02/2026
Aplicações CDB/RDB BB	229.289,01	236.672,97
BB Rende Fácil	617,50	827,79
Sub-total	229.906,51	237.500,76
Total	229.906,51	237.500,76

Os recursos classificados como caixa e equivalentes de caixa são considerados ativos financeiros com possibilidade de resgate imediato e sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

4. Empréstimos a Receber

Os valores apresentados em empréstimos a receber referem-se substancialmente aos empréstimos concedidos à fundos de greve e a terceiros, para posterior recebimento e/ou abatimento em repasse a serem realizados.

	31/01/2026	28/02/2026
Empréstimos a receber		
Fundos de greve	3.629,20	3.629,20
Terceiros	144,00	144,00
Total	3.773,20	3.773,20

5. Imobilizado líquido

Registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Gastos com reparos e manutenção que não aumentam a vida útil do ativo são reconhecidos como despesa quando incorridos. Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado. A depreciação é calculada pelo método linear. A taxa de depreciação e de acordo com as taxas fornecidas pela Receita Federal do Brasil - RFB.

O saldo do ativo imobilizado em 28 de fevereiro de 2026 é composto como segue:

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA REFORMA AGRÁRIA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis fevereiro/2026

(Em Reais)

<u>Descrição</u>	<u>02/2026</u>
Biblioteca	40,00
Equipamento p/ processamento de dados	28.609,03
Maquinas aparelhos e equipamentos	72.934,42
Moveis e utensílios	43.330,02
Ativo Imobilizado	143.913,47

Os bens se referem à sede da Associação. Os bens são compostos por mobiliário em geral, equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, computadores e periféricos.

6. Obrigações Sociais e Trabalhistas

Os valores nas contas de Obrigações Sociais e Trabalhistas são compostos por obrigações a serem quitadas no mês posterior, assim, sucessivamente com verbas salariais e os encargos sociais INSS e FGTS

A. Obrigações Sociais e Trabalhistas

Tributos sobre Obrigações Trabalhistas	31/01/2026	28/02/2026
INSS a Recolher	3.461,86	3.461,86
FGTS a Recolher	753,28	753,28
IRRF a Recolher	354,50	354,50
IRRF Retido a Recolher	91,00	91,00
PIS a Repassar	178,16	178,16
Sub-total	4.838,80	4.838,80
Salários e Ordenados	31/01/2026	28/02/2026
Salários a Pagar	8.123,26	8.123,26
Sub-total	8.123,26	8.123,26
Provisões	31/01/2026	28/02/2026
Provisão de férias	12.259,15	13.679,93
Provisão 13º Salário	1.020,33	2.391,29
Sub-total	13.279,48	16.071,22
Total	26.241,54	29.033,28

7. Benefícios Fiscais

A Associação, por sua finalidade e objetivos e para atender aos requisitos da legislação em vigor, usufrui da Isenção do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA REFORMA AGRÁRIA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis fevereiro/2026

(Em Reais)

Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre os eventuais superávits dos exercícios e da Contribuição para a Seguridade Social (COFINS) das receitas decorrentes de suas atividades estatutárias. O PIS/PASEP - Programa de Integração Social e de Formação do Servidor Público é calculado na base de 1% da folha de pagamento.

Neste contexto esclarecemos pontos relevantes das demonstrações financeiras apresentadas.

Brasília, 28 de fevereiro de 2026



CIOMEIRE MACHADO DE FREITAS

Diretora Titular

CPF: 223.045.681-49

Portho Contabil & Consultoria Ltda

Contabilidade

CRC: 2-DF-003173/O-2

CNPJ: 41.602.987/0001-00